



São Paulo, 11 de setembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1389/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 11 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 198/23, de autoria dos Vereadores Roberto Trípoli, Amanda Paschoal, Atílio Francisco, Dheison Silva, Dr. Murillo Lima, Dra. Sandra Tadeu, Fabio Riva, João Jorge, Keit Lima, Kenji Ito, Marina Bragante, Professor Toninho Vespoli, Renata Falzoni, Rute Costa, Sansão Pereira, Silvia da Bancada Feminista, Silvinho Leite e Simone Ganem, que proíbe o uso de coleiras antilátidos na forma que especifica.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOÃO JORGE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/lo.